



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO ADITIVO Nº 11883535/2019-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000490/2015-75

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR INSTALADO NA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A UNIÃO FEDERAL E A ELEBRASIL ELEVADORES - LTDA - EPP.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, CPF 047.606.598-46 e C.I. 8272940 SESP/SP, nomeado pela Portaria nº 9.157 - DG/PF, de 29 de janeiro de 2019, BS nº 021, de 30 de janeiro de 2019, e a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES - LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, sediada na SIG Quadra 01, lote 385, loja 05 - edifício Platinum Office - CEP: 70.610-410, em Brasília-DF, telefone: (61) 3036-1112, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO SHIMOTE MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 486.192 expedida pela SSP/MS e CPF nº 436.692.711-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000490/2015-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016, decorrente do Pregão nº 08/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 19/2016 – DITEC/PF e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2013 bem como o reajuste no percentual de 4,668830% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), conforme dispositivo previsto na Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 19/2016 - DITEC/PF..

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 25/8/2019 a 25/8/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do contrato na vigência deste termo aditivo é de R\$ 16.240,42 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão a conta dos recursos consignados à Diretoria Técnico-Científica, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação:

- Gestão 0001;
- Fonte 0100000000;

- ED: 339039;
- PI: PF99900AG19;
- Nota de Empenho 2019NE800106

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Por estarem justos e contratado, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Brasília/DF, 12 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE:

**FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:



**MARCOS AURELIO SHIMOTE MARTINS**  
Elebrasil Elevadores LTDA - EPP



Marcos Shimote  
ELEBRASIL ELEVADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>: Camila Ramos Casest 699.072.001-82 - Getúlio  
2<sup>a</sup>: Sálvia Soárez Dourado 835.839.801-82 Getúlio

Referência: Processo nº 08059.000490/2015-75

SEI nº 11883535

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2019 | Edição: 159 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Técnico-Científica/Instituto Nacional de Criminalística

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200406

Número do Contrato: 19/2016.

Processo: 08059000490201575.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado : ELEBRASIL ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 19/2016, conforme Cláusula 2<sup>a</sup> e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 bem como reajuste no percentual de 4.668830%, conforme Cláusula 5<sup>a</sup> do Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/08/2019 a 25/08/2020. Valor Total: R\$16.240,42. Fonte: 100000000 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 200406-00001-2019NE800107

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.